

HISTÓRICO

Os sérios problemas ambientais que afetavam o mundo foram a causa da convocação pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1968, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, que veio a se realizar em Estocolmo de 5 a 16 de junho de 1972. Essa Conferência chamou a atenção das nações para o fato de que a ação humana estava causando séria degradação da natureza e criando severos riscos para o bem estar e para a própria sobrevivência da humanidade. Foi marcada por uma visão antropocêntrica de mundo, em que o homem era tido como o centro de toda a atividade realizada no planeta, desconsiderando o fato de a espécie humana ser parte da grande cadeia ecológica que rege a vida na Terra.

A Conferência foi marcada pelo confronto entre as perspectivas dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento. Os países desenvolvidos estavam preocupados com os efeitos da devastação ambiental sobre a Terra, propondo um programa internacional voltado para a Conservação dos recursos naturais e genéticos do planeta, pregando que medidas preventivas teriam que ser encontradas imediatamente, para que se evitasse um grande desastre. Por outro lado, os países em desenvolvimento argumentavam que se encontravam assolados pela miséria, com graves problemas de moradia, saneamento básico, atacados por doenças infecciosas e que necessitavam desenvolver-se economicamente, e rapidamente.

Os países em desenvolvimento questionavam a legitimidade das recomendações dos países ricos, que já haviam atingido o poderio industrial com o uso predatório de recursos naturais, e que queriam impor a eles complexas exigências de controle ambiental, que poderiam encarecer e retardar sua industrialização.

Vale ressaltar que em 1972 na Conferência de Estocolmo, o Brasil ao lado de outros países em desenvolvimento, defendeu a prioridade ao crescimento acelerado em detrimento às questões de preservação do meio ambiente. A posição da delegação brasileira, coordenada pelo então Ministro do Interior Costa Cavalcanti do governo Medici foi

“A pior forma de poluição é a miséria”

Mais explicitamente, o então **ministro do Planejamento, Reis Velloso**, se posicionava contrariamente às ações de controle da poluição industrial **“O Brasil pode se tornar um importador de poluição..., nós ainda temos o que poluir, eles não.”**

"Para o país subdesenvolvido, os problemas de preservação ambiental têm de classificar-se, em geral, na mesma categoria do problema de consumo, cujo sacrifício parcial em curto prazo, é condição necessária do crescimento em longo prazo. **Sempre que a perspectiva do impacto de uma melhoria ou preservação ambiental não puder ser ligada diretamente a um aumento de produtividade (ou produção) e se esse aumento não for, no mínimo, igual ou superior à média obtida em outras áreas em que se realizam investimentos equivalentes, então, não se justificará nesse estágio do desenvolvimento, a melhoria ambiental (...).** Atingidos altos níveis de renda, não só se torna economicamente prioritária a ação corretiva ou compensatória para restauração ambiental, como também será ela, área de atuação com as mais altas produtividades marginais.(...).”

Embaixador Miguel Osório de Almeida, agosto de 1971

Em parte esta posição da delegação brasileira é uma resposta ao Documento do **Clube de Roma** 1972 (The Limits to Growth) que, essencialmente, defendia uma moratória para crescimento econômico do mundo. **Cada país deveria parar onde estivesse, condenando os mais pobres a um congelamento de sua situação de pobreza, para sanar impasses ecológicos resultantes do desenvolvimento dos mais ricos.** Este trabalho “Os limites do crescimento”, coordenado pelo cientista norte-americano Dennis Meadows, mostra que o crescimento exponencial da economia moderna acarreta como consequência necessária, num espaço de tempo historicamente curto, uma catástrofe dos fundamentos naturais da vida. O consumo voraz de recursos e a emissão desenfreada de poluentes põem em xeque a sobrevivência da humanidade (www.unicamp.br/nipe/fkurtz1.htm)

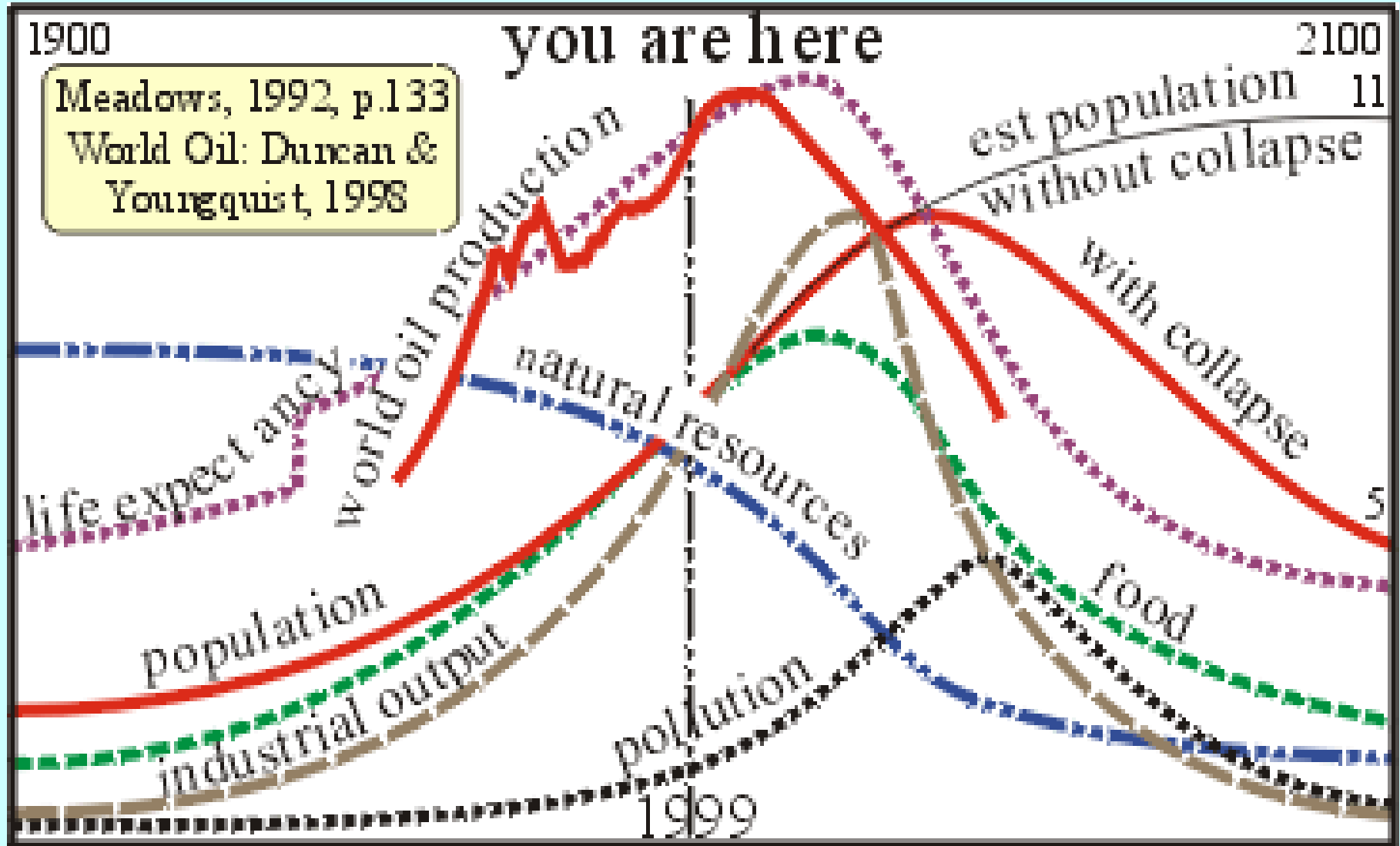
The Club of Rome is a global think tank and centre of innovation and initiative.

As a non-profit, non governmental organisation (NGO), it brings together scientists, economists, businessmen, international high civil servants, heads of state and former heads of state from all five continents who are convinced that the future of humankind is not determined once and for all and that each human being can contribute to the improvement of our societies

<http://www.clubofrome.org/>

Clube de Roma

Um gráfico para pensar



A Conferência de Estocolmo contou com representantes de **113 países**, 250 organizações-não-governamentais e dos organismos da ONU.

A Conferência produziu a Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, uma declaração de princípios de comportamento e responsabilidade que deveriam governar as decisões concernentes a questões ambientais.

A Conferência levou também à criação do **Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)**, **com sede em Nairóbi/Quênia**, e a uma maior compreensão da necessidade de direcionar o modo como olhamos para o meio ambiente. Ela uniu, pela primeira vez, países industrializados e em desenvolvimento e iniciou uma série de Conferências da ONU que trataram de áreas específicas, como alimentação, moradia, população, direitos humanos, mulheres

<http://www.ilanud.org.br/doc60.htm>

Em 1973, o canadense **Maurice Strong** lançou o conceito de ecodesenvolvimento, cujos princípios foram formulados por **Ignacy Sachs**. Os caminhos do desenvolvimento seriam seis: **satisfação das necessidades básicas; solidariedade com as gerações futuras; participação da população envolvida; preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito a outras culturas; programas de educação.** Esta teoria referia-se principalmente às regiões subdesenvolvidas, envolvendo uma crítica à sociedade industrial. Foram os debates em torno do ecodesenvolvimento que abriram espaço ao conceito de desenvolvimento sustentável.

Em **1982**, uma avaliação dos dez anos pós-Estocolmo aconteceu sob os auspícios do PNUMA, em Nairóbi, e desse encontro emergiu um chamado para a formação de uma **Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, implementada em 1983**. Em **1987**, os resultados dessa Comissão apareceram como o **Relatório Nosso Futuro Comum** – também conhecido como **Relatório Brundtland**, devido à Presidência da Comissão pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland – tendo, como uma de suas principais recomendações, a realização de uma conferência mundial que direcionasse os assuntos ali levantados. **Nesse documento, pela primeira vez, foi cunhada a clássica definição de desenvolvimento sustentável, caracterizado como o desenvolvimento que atende às necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações terem suas próprias necessidades atendidas**

Conceito de Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades.

Ele contém dois conceitos-chave: 1 - o conceito de “**necessidades**”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres no mundo, que devem receber a máxima prioridade; 2 - a **noção das limitações** que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras

Conceito de Desenvolvimento Sustentável

A partir da definição de desenvolvimento sustentável pelo Relatório Brundtland, de 1987, pode-se perceber que tal conceito não diz respeito apenas ao impacto da atividade econômica no meio ambiente. **Desenvolvimento sustentável se refere principalmente às consequências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade, tanto presente quanto futura.** Atividade econômica, meio ambiente e bem-estar da sociedade formam o tripé básico no qual se apóia a idéia de desenvolvimento sustentável. **A aplicação do conceito à realidade requer, no entanto, uma série de medidas tanto por parte do poder público como da iniciativa privada, assim como exige um consenso internacional**



General Assembly

Distr.
GENERAL

A/42/427

4 August 1987

ENGLISH

ORIGINAL: ARABIC/CHINESE/ENGLISH/
FRENCH/RUSSIAN/SPANISH

Forty-second session
Item 83 (e) of the provisional agenda*

DEVELOPMENT AND INTERNATIONAL ECONOMIC CO-OPERATION: ENVIRONMENT

Report of the World Commission on Environment
and Development

Note by the Secretary-General

1. The General Assembly, in its resolution 38/161 of 19 December 1983, inter alia, welcomed the establishment of a special commission that should make available a report on environment and the global problématique to the year 2000 and beyond, including proposed strategies for sustainable development. The commission later adopted the name World Commission on Environment and Development. In the same resolution, the Assembly decided that, on matters within the mandate and purview of the United Nations Environment Programme, the report of the special commission should in the first instance be considered by the Governing Council of the Programme, for transmission to the Assembly together with its comments, and for use as basic material in the preparation, for adoption by the Assembly, of the Environmental Perspective to the Year 2000 and Beyond.

O documento foi publicado após três anos de audiências com líderes de governo e o público em geral, ouvidos em todo o mundo sobre questões relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento. **Foram realizadas reuniões públicas tanto em regiões desenvolvidas quanto nas em desenvolvimento**, e o processo possibilitou que diferentes grupos expressassem seus pontos de vista em questões como agricultura, silvicultura, água, energia, transferência de tecnologias e desenvolvimento sustentável em geral.

O Relatório Brundtland, faz parte de uma série de iniciativas, anteriores à Agenda 21, as quais reafirmam uma **visão crítica do modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados e reproduzido pelas nações em desenvolvimento**, e que ressaltam os riscos do uso excessivo dos recursos naturais sem considerar a capacidade de suporte dos ecossistemas.

O Relatório aponta para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo, trazendo à tona mais uma vez **a necessidade de uma nova relação “ser humano-meio ambiente”**. Ao mesmo tempo, esse modelo não sugere a estagnação do crescimento econômico, mas sim essa conciliação com as questões ambientais e sociais.

O documento enfatizou problemas ambientais, como o aquecimento global e a destruição da camada de ozônio (conceitos novos para a época), e expressou preocupação em relação ao fato de a velocidade das mudanças estar excedendo a capacidade das disciplinas científicas e de nossas habilidades de avaliar e propor soluções, como está na publicação **Perspectivas do Meio Ambiente Mundial – GEO 3, do PNUMA**.

O Relatório Brundtlandt também já apresentava uma **lista de ações a serem tomadas pelos Estados** e também **definia metas a serem realizadas no nível internacional**, tendo como agentes as diversas instituições multilaterais.

Entre as medidas apontadas pelo relatório, constam soluções, como

Entre as medidas apontadas pelo relatório, constam soluções, como a diminuição do consumo de energia, o desenvolvimento de tecnologias para uso de fontes energéticas renováveis e o aumento da produção industrial nos países não-industrializados com base em tecnologias ecologicamente adaptadas.

Fica muito claro, nessa nova visão das relações homem-meio ambiente, **que não existe apenas um limite mínimo para o bem-estar da sociedade; há também um limite máximo para a utilização dos recursos naturais**, de modo que sejam preservados

Segundo o Relatório, uma série de medidas devem ser tomadas pelos países para promover o desenvolvimento sustentável. Entre elas:

- **limitação do crescimento populacional;**
- garantia de recursos básicos (**água, alimentos, energia**) a longo prazo;
- **preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;**
- diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias com uso de **fontes energéticas renováveis;**
- **aumento da produção industrial** nos países não-industrializados com base em **tecnologias ecologicamente adaptadas;**
- **controle da urbanização** desordenada e integração entre campo e cidades menores;
- atendimento das necessidades básicas (**saúde, escola, moradia**).

Em âmbito internacional, as metas propostas são:

- adoção da **estratégia de desenvolvimento sustentável** pelas organizações de desenvolvimento (órgãos e instituições internacionais de financiamento);
- **proteção dos ecossistemas supra-nacionais** como a Antártica, oceanos, etc, pela comunidade internacional;
- **banimento das guerras;**
- implantação de um **programa de desenvolvimento sustentável** pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Algumas outras medidas para a implantação de um programa minimamente adequado de desenvolvimento sustentável são:

- uso de **novos materiais na construção**;
- reestruturação da distribuição de **zonas residenciais e industriais**;
- aproveitamento e consumo de **fontes alternativas de energia**, como a **solar, a eólica e a geotérmica**;
- **reciclagem de materiais reaproveitáveis**;
- **consumo racional de água e de alimentos**;
- **redução do uso de produtos químicos** prejudiciais à saúde na produção de alimentos.

O atual modelo de crescimento econômico gerou enormes desequilíbrios; se, por um lado, nunca houve tanta riqueza e fartura no mundo, por outro lado, a miséria, a degradação ambiental e a poluição aumentam dia-a-dia. Diante desta constatação, surge a idéia do Desenvolvimento Sustentável (DS), buscando conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e, ainda, ao fim da pobreza no mundo. **O conceito foi definitivamente incorporado como um princípio, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Cúpula da Terra de 1992 – Eco-92, no Rio de Janeiro. O Desenvolvimento Sustentável busca o equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico e serviu como base para a formulação da Agenda 21**, com a qual mais de 170 países se comprometeram, por ocasião da Conferência. Trata-se de um abrangente conjunto de metas para a criação de um mundo, enfim, equilibrado.

A Declaração de Política de 2002 da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Johannesburgo, afirma que o Desenvolvimento Sustentável é construído sobre “**três pilares interdependentes e mutuamente sustentadores**” — **desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental**. Esse paradigma reconhece a complexidade e o inter-relacionamento de questões críticas como pobreza, desperdício, degradação ambiental, decadência urbana, crescimento populacional, igualdade de gêneros, saúde, conflito e violência aos direitos humanos.

Após a publicação do Relatório Brundtland, a Assembleia Geral das Nações Unidas **decidiu, em 1990, realizar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**, que se realizou no **Rio de Janeiro, em 1992**. Essa Conferência veio a ser conhecida também como **Cúpula da Terra, Conferência do Rio, Rio-92** ou simplesmente **Eco-92**.

Dentre os objetivos principais dessa conferência, destacaram-se os seguintes:

- examinar a situação ambiental mundial desde 1972 e suas relações com o estilo de desenvolvimento vigente;
- estabelecer mecanismos de transferência de tecnologias não-poluentes aos países subdesenvolvidos;**
- examinar estratégias nacionais e internacionais para incorporação de critérios ambientais ao processo de desenvolvimento;
- estabelecer um sistema de cooperação internacional para prever ameaças ambientais e prestar socorro em casos emergenciais;
- reavaliar o sistema de organismos da ONU, eventualmente criando novas instituições para implementar as decisões da conferência.**

A ECO-92 organizada pelo Comitê Preparatório da Conferência (PREPCOM), que foi formado em 1990 e tornou-se responsável pela preparação dos aspectos técnicos do encontro. Durante as **quatro reuniões do PREPCOM** antecedentes à Conferência, foram preparados e discutidos os termos dos documentos que foram assinados em junho de 1992 no Rio de Janeiro.

O PREPCOM foi também importante na medida em que inovou os procedimentos preparatórios de Conferências internacionais, permitindo um amplo debate político e intercâmbio de idéias entre as delegações oficiais e os representantes dos vários setores da sociedade civil, por meio de entidades e cientistas..

A participação ativa de atores não-governamentais nesse processo é um indício do papel cada vez mais importante desses atores em negociações internacionais. Em geral, pode-se dizer que representantes de ONGs e do setor privado têm tido um papel significativo nos anos recentes na elaboração de importantes acordos internacionais, assistindo delegações oficiais, ou até sendo incluídos como parte das mesmas.

A ECO-92 propiciou um debate e mobilização da comunidade internacional em torno da necessidade de uma urgente mudança de comportamento visando a preservação da vida na Terra. Realizada no Rio de Janeiro entre 3 e 14 de junho de 1992, contou com a presença de **172** países (apenas seis membros das Nações Unidas não estiveram presentes), representados por aproximadamente 10.000 participantes, incluindo **116 chefes de Estado**. Além disso, receberam credenciais para acompanhar as reuniões cerca de 1.400 organizações-não-governamentais e 9.000 jornalistas.

Os seguintes documentos resultaram da ECO-92:

- **Agenda 21**, um volumoso programa de ação global, em 40 capítulos
- **Declaração do Rio**, um conjunto de 27 princípios pelos quais deve ser conduzida a interação dos humanos com o planeta.
- **Declaração de Princípios sobre Florestas**
- **Convenção sobre Diversidade Biológica**
- **Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas**

Esses documentos – particularmente a Agenda 21 e a Declaração do Rio – definiram o contorno de políticas essenciais para alcançar o modelo de desenvolvimento sustentável que atendesse às necessidades dos pobres e reconhecesse os limites do desenvolvimento, de forma a atender às necessidades globais. O conceito de “necessidades”, assim, foi interpretado não apenas em termos de interesses econômicos, mas incorporando também as necessidades de um sistema global que incluísse tanto a dimensão ambiental quanto a humana.

Na mesma Conferência foi acordada a criação de uma nova instituição no sistema das Nações Unidas, a fim de monitorar a implementação da Agenda 21. Foi criada, então, em 1993, a **Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS)** que promoveu um avançado sistema de parcerias entre as ONGs e as Nações Unidas e estimulou, em vários países, a criação de comissões de desenvolvimento sustentável e a definição de estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável.

O GEF/GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY foi criado durante a ECO-92 como agência de financiamento das ações necessárias para implementação da Agenda 21. Em princípio, os países desenvolvidos deveriam contribuir, anualmente, com 0,7% de seu PIB. Entretanto, os recursos efetivamente disponíveis são da ordem de 0,5% no caso dos países da Comunidade Econômica Européia e Japão, e de 0,3% no caso do Estados Unidos.

GEF concede recursos através do **Banco Mundial**, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/**PNUD**, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente/**PNUMA** e de bancos de desenvolvimento regional como o **BID**..

Tratados, Convenções e Conferências Internacionais sobre matéria ambiental.

De acordo com a terminologia jurídica, Tratados Internacionais são acordos concluídos entre Estados em forma escrita e regulados pelo Direito Internacional. Os Tratados Internacionais são uma das fontes normativas admitidas pelo Direito Internacional.

É importante esclarecer que a palavra Tratado é utilizada aqui em seu sentido amplo, incluindo todas as espécies de acordos internacionais, que podem ser de natureza variada, por exemplo: **convenções, declarações, atos, protocolos**, entre outros.

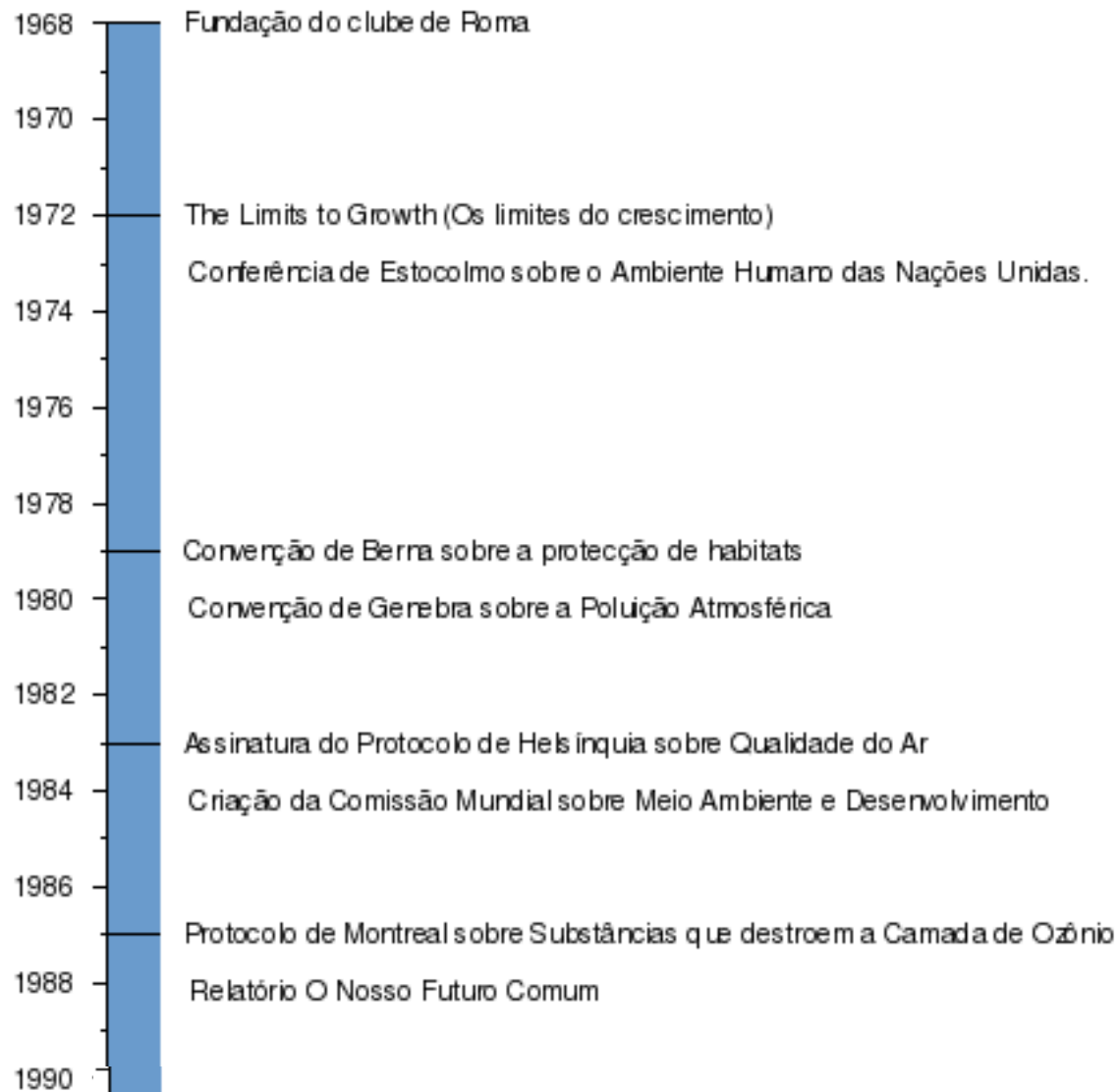
Ainda sobre sua conceituação, deve-se salientar que os Tratados estabelecem uma relação de Estado a Estado e se aplicam, salvo estipulação em contrário, a todo o território dos países contraentes.

Os Tratados Internacionais acarretam de modo indireto obrigações para os poderes estatais (Executivo, Legislativo e Judiciário) de cada um dos signatários, e o descumprimento das obrigações neles estipuladas acarreta a responsabilidade internacional do Estado. Os tratados, de um modo geral, só atingem os indivíduos através do direito interno, após a incorporação a esse direito.

Para que um tratado entre em vigor e torne-se vinculativo, uma Série de etapas devem ser transcorridas, e podem variar de país para país. De modo geral as etapas incluem os seguintes momentos: negociação; assinatura; ratificação; promulgação; publicação.

No caso do Brasil, o Presidente da República tem o poder de celebrar tratados, convenções e atos internacionais, contudo estes estão sujeitos ao referendo do Congresso Nacional (artigo 84, VIII, Constituição Federal).

Contexto histórico



1992 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD),

PrepCom I (Organizational Meeting)
New York, 5 - 16 March 1990

PrepCom I
Nairobi, Kenya, 6 - 31 August 1990

Working Group 1

Climate Change
Ozone Depletion
Transboundary Air Pollution
Biodiversity
Biotechnology
Land Resources: Deforestation
Land Resources: Soil Loss/ Desertification/ Drought
Environmental Education
Draft Provisional Agenda for Second Session

Working Group II

Protection of the Oceans and all kinds of Seas
Transfer of Technology
Financial Resources
Decision on Environment and Earlier draft at Development
Overview of the activities of the UN system relevant to environment
Co-operation on Transfer of Technology and Financial Resources to Developing Countries
Draft Provisional Agenda for Second Session

PrepCom II

Geneva, Switzerland, 18 March - 5 April 1990

Working Group I

Climate Change
Biological Diversity

Soil Loss

Forest Issues

Working Group II

Waste Management

Hazardous waste and toxic chemicals, and illegal international traffic in same.

Environmentally sound management of hazardous **wastes and toxic chemicals**.

Protection of Oceans

Protection of Freshwater Resources

Sets agenda for session III

Working Group III

Legal, Institutional and Related Matters

Draft "Earth Charter" later known as "Declaration of Rio"

Carta/Declaração de Direitos Humanos

Settlement of International Disputes Concerning the Environment

Materials from PrepCom III

Geneva, Switzerland, 12 August - 4 September 1991

In a number of sectors PrepCom II asked the Secretariat to elaborate on the proposals or provide further information; this is in addition to producing the separate series of **Agenda 21** papers

Working Group I

Atmosphere

Climate Change

Ozone Depletion

Transboundary Air Pollution

Climate Agenda 21

Land Resources

Agriculture, Environment, and Development

Desertification

Integrated Management of Land Resources

Land: Agenda 21

Forests

Principles

Agenda 21

Conservation of Biological Diversity

Agenda 21

Environmental Sound Management of Biotechnology

Agenda 21

Working Group II

Oceans

Oceans: Coastal Development and Enclosed Seas, Marine Pollution
Living Marine Resources, and Impacts of Climate Change

Oceans: Agenda 21

Global Ocean Observing System

Land-based sources of marine pollution

Freshwater Resources

Agenda 21

Environmentally sound management of wastes, etc.

Toxic Chemicals

Agenda 21

Hazardous Wastes

Agenda 21

Solid Wastes

Agenda 21

Working Group III (first substantive meeting)

Survey of Existing Agreements and Criteria for Evaluation

Principles on General Rights and Obligations (Elements of the Earth Charter)

"Informal Consolidation Draft No. 2"

Progress Report on Transboundary Waters

Institutional Issues

Studies Evaluating International Treaties

Materials from the Third Special Session of the Governing Council of UNEP

Nairobi, Kenya, 3 - 5 February 1992

"Saving Our Planet: Challenges and Hopes"

*In depth look at planetary conditions twenty years after Stockholm.
In most instances the environment has deteriorated.*

"Status of Desertification and Implementation of the UN Plan Action to Combat Desertification and its Financing"

*Expanding rate land degradation and desertification amounts 25%
world land area and 1/6 population.*

Materials from (Final) PrepCom IV

New York, New York, 3 March - 3 April 1992

Agenda 21 Materials Prepared by the Secretariat or Working Groups

Overview of Agenda 21 & Implementation Mechanisms

Combating Poverty, Changing Consumption Patterns and Demographic Dynamics and Sustainability

International Policies to Accelerate Sustainable Development in Developing Countries and Related Domestic Policies

Safe and Environmentally Sound Management of Radioactive Wastes

Protection and Promotion of Human Health

Education, Public Awareness and Training

Promoting Sustainable Human Settlements Development

A Integration of Environment and Development in Decision-Making

Transfer of Environmentally Sound Technology

Science for Sustainable Development

National Mechanisms and International Cooperation for Capacity Building

Information for Decision-Making

Strengthening the Role of Major Groups

Protection of the Atmosphere – Climate Changes

Integrated Approach to Planning and Management of Land Resources: Soil Loss

Combatting Deforestation: Options for Agenda 21

Managing Fragile Ecosystems Combating Desertification and Drought

Managing Fragile Ecosystems: Sustainable Mountain Development: and Soil Loss

Promoting Sustainable Agriculture and Rural Development: Soil Loss

Conservation of Biological Diversity

Protection of Oceans, All Kinds of Seas, Including Protection, Rational Use and

Development of the Living Resources

Protection of the Quality and Supply of Freshwater Resources

Environmentally Sound Management of Toxic Chemicals

Environmentally Sound Management of Hazardous Wastes

Environmentally Sound Management of Solid Wastes & Sewage-related issues

Role of Regional Organizations and Cooperation

Environmentally Sound Management of Biotechnology

Earth Charter Documents